

Ceryo
XXII
10

187.

Della Capetta E

Vendita alla piazza e compra delle case poste
no Caes da Roxa



TESTAMENTI 133

Andre' Carrega

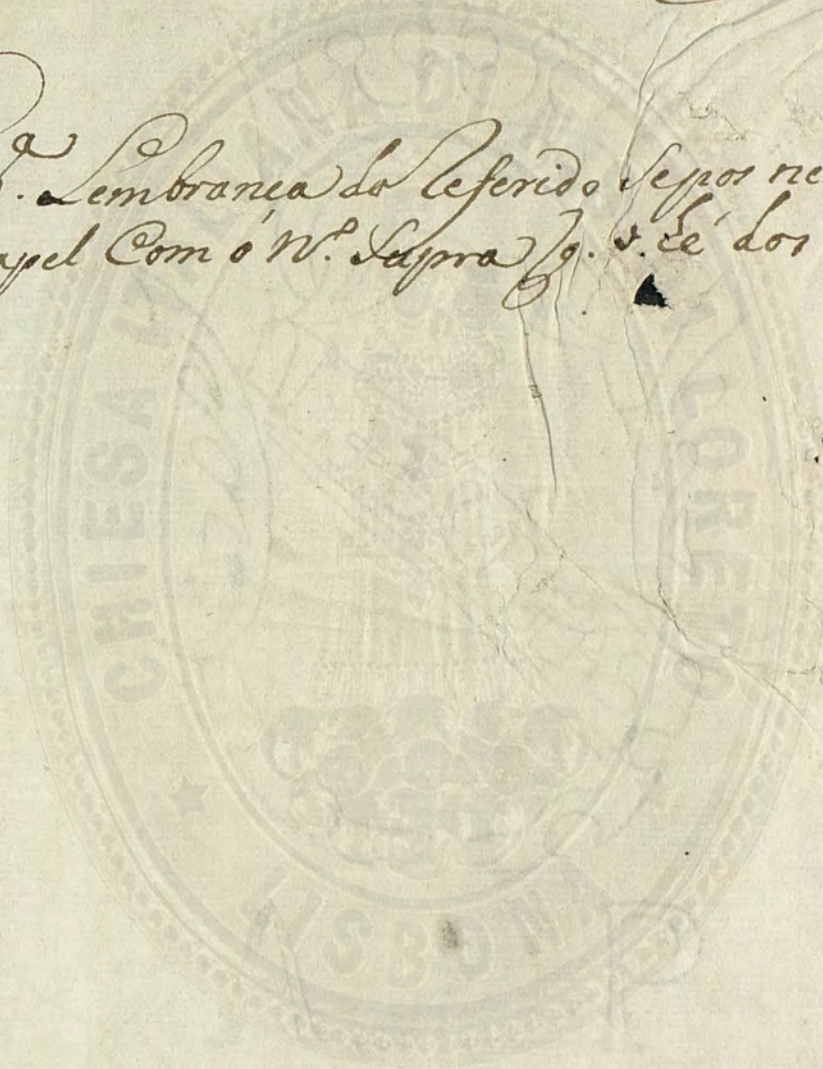
nt. 5 = _____ 1685 em 22 de Feuer.º _____

Carta de Arrematação das Cezas qu.º foras de
Esteuás Soares, no Caes da Roxa, as quaes se
arrematazaas em Praça por Ordem do D.º Luiz Pr.
de Menezes Luiz dos Orffaos desta Cidade, e Sua
Repartição do Bayrro Alto; Escreuias Francisco
Vieira de Annantoz qu.º Serue em Lugar do Prosi-
-etario Jozeph Coelho de Castro, e esta arrematação
se fez por conta da Erancia de Franco Andre
Carrega qu.º Deos Them, e setomou posse em 22
de Fevreyro de 1685, selto J.º M.º dos Reys.
da Silva.

N.º 7. Caixa E

Estes Titulos da compra das Casas da freguesia da Noeda
Entregou Elias Bernardi a d.º Bro. Jeronimo
Quadrio em 17. de Novembro de 1744

Em Lembranca do referido se por nesta Boeta
este papel Com o N.º Supra q.º. E.º dos d.º Titulos



Forças de Arrematação das Casas do Casal da Rocha
conforme cella do numero 7. da Boetta Es.

Em 1685. Executando Diogo da Maya aos menores
Erdirot de Estevão Soares Mezes penhora em hua propried. de
Casas p. hinda no Casal da Rocha, e saõ as q. adpree. vivem os
Sr. Vanautem por tres pces q. della Mezes outro Olandei
q. morava nella ad tempo da Arrematação Succedida na
publica praça do Polcurinlo q. de Ramara Cornellis doff
Licitor q. se Oppos a Arrematação Com officulo de
Credor por concertos Cantempares feitas ad dono da
propried. nas obr. a qual opposição foi executada a
Arrematação do Provedor, e Armada do Loreto que
depozitou o preço de 2150 Dts. em q. a Arrematou p.
sempagos os credores conforme as suas preferencias

A penhora foi executada em 17. de Julho
de 1683 pello Sr. Autor Diogo da Maya na forma das pala-
vras seguintes -

Ao Bico do Casal da Rocha e hua Casas q. foram do
Defuncto Estevão Soares na propried. das quaes today
Redondam. alto, e baixo, od. porteiro foi penhora e apre-
henção

Foras as Casas apregas com a generalid. de q. quizes hancas
na propried. das d. Casas

As Procurações, e em diferentes Lancas q. foram dados nos
Eouve menhuas Especial declaração, e do p. Lancas ou q. Lan-
ças na propried. das Casas city no Sr. Bico de q. q. estes
autor se trata. Os Lancas por p. da Armada do Loreto fo-
raff Com a mesma generalid. Com outra Especial decla-
ração, e a mesma sorte foi executado o termo da Arrema-
tação feita a mesma Armada em 15. dia de q. de 1684
Com a unica circumstancia q. seriaff Livro de foros, ou outros

Encargos. Foras postor Cálculo de Editor de 30 dias p.
se oppor q. nisse qualques direito ad. proprios. E por nã ter
aparecido pessoa alguma foras julgado por lã. as Caras de que
se trata por lã. e obrigadas p. o Provedor e Armaz. de Ullera
do Loreto, em 12. de Jan. de 1685. de q. se se passou sua car-
ta de arremataçõẽ —

Por virtude da d. Carta passada nella clancularia com
a referida solemnidad. Circunstancias tomou a Armaz.
põe marca e p. sificia em 22. de Fev. de 1685, e dan-
do se a posse das Caras no Bico do Caxo da Ullera contẽdas
na carta de arremataçõẽ succedeo com as Circunstancias das
palavras seguintes —

Para effeito de tomarem posse das d. Caras, pello eff.
de as haverem arrematado em Praza publica p.
ad. sua Armaz. p. a cujs eff. entrãrã todos os offi-
cios della / na d. Caras alto Logeas e armazens
da d. Logea e fora della abrindo e feclando
suas portas, janellas &c. e pondo as maos nella
paredes, e fazendo os mais solemnidades em Direito cor-
tumadas, com as que se em nome da d. sua Armaz.
se houverã por metidos e investidos na posse das d.
Caras e armazens, q. Cu Tabaleas dou se tomalla
manea e p. sificiam. Sem Contradichã de pessoa
algũa —

1685 em 22 de febr.

Estas cazas & foras de Estuás Soares Scalmat ar no
por preço de 21500R em 15 de nov.º de 684 ----- 21500R

Se pagou de meija siza ----- 1000500

e se de positou outra meija siza de 1000500 de namas do
Contrat.º de Lima Gomes pºr dem do Almeida por pre-
tender este contrato de que se hídue siza intiva, e se-
anda em demanda com elle ----- 1000500

Se des a Escrivas da sua genia da armadas ----- 23650

Amiguel Dias pºr r.º ----- 20000

Mey a Escrivas de faveira far da armadas ----- 10450

de suas assinaturas Emanuel de Iniz ----- 0080

de 4.º am m.º de villos & de a pºr fe ----- 0300

23720890

Carta de a Lematauf

Do Provedor e Amador da Con-
sua de S. J. do Alentejo



Dono Luis Perreyre de Me-
neses fidalgo e juiz dos or-
fãos da dita munda no Bre de S.
Leal fidalgo de Lisboa e sua
Repartição do Reyno e do da Com-
arca de Provedor, cada uma por
sua Magestade e dos Aduanos e
Provedores, Ouvidores,
Juizadores, Juizes, Justicias, e fideles
e outros desta Reyna e Sentenças de
Lombos, e aquelles que em, cada qua-
ra esta munda Sentença de fidalgo de
Lematauf em forma de apresen-
tada e o conheimento do da Com-
arca de S. J. do Alentejo, e seu
e feito com pri meito de peccador, e de que
res porque a quer uia, mudo, e manei-
ra que se fazes desber quem
facillita forte, e fidalgo de Lisboa
e sua Repartição deigo e juiz dos or-
fãos da munda Repartição perante
o meu Secretario, pro e para final-
mente por mim foy Sentença de
Luis autor de Exemplos de Sentença
de Diego da Silva contra os Herdeiros
e fazenda do defunto e seu

Handwritten text at the top left, possibly a header or address, including the name "D. Juan de..."

Handwritten text at the top right, possibly a date or location, including "Año de..."

Main body of handwritten text in a cursive script, containing a detailed legal or administrative document. The text is written in dark ink on aged paper and includes names such as "D. Juan de...", "D. Pedro...", and "D. Diego...".



[Faint handwritten text at the top of the page, possibly a signature or header.]

[A large block of handwritten text in a cursive script, filling most of the page. The text is highly stylized and difficult to decipher, but appears to be a formal document or letter.]





Per o b r o s f e c t u r i a s d o b d e
 J o s f o z o s s e m i l l e s s e p t e m o d e s
 u e n e s o b r e f e r e n c i a s d o b d e
 c o g o t p o r q u e e n e r e m s u o t o n
 d e m o n d a s c o m q u o t q u e r f e l t a
 q u e u e n d a c o r e m a t o r h e d e a
 v o s s e m e r e p r e f a c o n e r e m o n
 d o t c o s t r u m q u e f e r i o o r e
 m a s a c t u a l m o n d i n e m o d u m
 d o s d e l l a c o m o c l e s s e p t u o n
 J e d d p r o p r i e t a t e s l o g o r e m a
 p o s s e d e d i t a s f o z o s a n q u a n
 t o n q f o r e m a c o b a d d e s d e f a
 g o t d o s e u d i n r e i n a q u e l o n d
 c o d e c c o n a c t f e f a c e o d i t a
 a r e m o s a c t a q u o t q u e r f e l t a
 f u a q u e c o r e m a t o r c o b n e f o
 f o t e x p e d i t d o s f o z o s s e p t
 d e s p r o p r i e t a t e s d o s f e r e m o n
 d o m e n t o p r e e b e r o m e r e
 s e g u n d o s s i m i l s e u n d i n d e
 d e l o r a n a e n c o d i d o p e t i t a
 a q u o s e n d o n e a p r e p o r t a d a
 e n e s d o p r o n a m e n t o d o g r o
 m e r i c i a s o m e n d e s f a c t o s
 q u i n t a s f o m o s e d e 1 p e r i
 r a n s e n d o e s t a p e r t e s s e n d a
 c o b d i t a s a u t o r e m o d e m o s o n
 b r o s s i m i l s e a s u n d o m f e u n a p l o
 u r a c t a s s e p t e r m o s d e l a n c o s

d. 11.

